



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim, INEP 23166185, no município de Missão Velha, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2015, e autoriza o exercício de direção em favor de Aparecido Luiz Bento, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 7900778/2014	PARECER Nº 0700/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Aparecido Luiz Bento, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim, no município de Morada Nova, mediante o processo nº 7900778/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio e a autorização para o exercício de direção.

Referida instituição é integrante da rede pública de ensino, tem sede na Rua Róseo Jamacaru, 13, Distrito de Jamacaru, CEP: 63.207-000, no município de Missão Velha, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 01.607.455/0003-02, com Censo Escolar nº 23166185.

Integram o quadro técnico-administrativo o professor Aparecido Luiz Bento, diretor, com Licenciatura Plena em Ciências, e o secretário escolar Agnaldo Galdino de Lima, Registro nº AAA000835. O corpo docente dessa instituição é composto de dezenove professores, dos quais 52,77% estão habilitados na forma da lei.

O acervo bibliográfico é constituído de 4.320 livros para um total de 438 alunos matriculados, revelando uma proporção de 9,86 livros por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0700/2014

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim, no município de Missão Velha, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2015, e à autorização para o exercício de direção em favor de Aparecido Luiz Bento, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício